Protocolo nº 2025013789.
Dispensa de Licitação nº 115/2025.
Órgão: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiro Catalão.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de refeição tipo executivo, para os militares do Desafio Operacional em Caldas Novas – GO.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Diretor do FEMBOM**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO de empresa especializada em serviços de refeição se faz necessária para garantir a adequada nutrição e bem-estar dos participantes, contribuindo para o desempenho das atividades propostas e evitando deslocamentos que comprometam a logística do evento.

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 175/2.025 – L.C., datado em 25 de Abril de 2025, emitido pela Assessora Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da empresa **Junqueira e Bonfante Ltda - ME,** inscrita no CNPJ n° 14.392.888/0001-60, para Contratação de empresa especializada em serviços de refeição;

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R$ 2.574,00 (Dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais) para execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 28 de Abril de 2025.

Wiliam Alves Diniz Júnior
Diretor do Fembom/ Comandante do 10° BBM